



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017

INCRA – SR 13

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional do Incra em
Mato Grosso – Centro Oeste

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DA - Diretoria de Gestão Administrativa
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DD – Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
DT – Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação

LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PC – Plano de Compromisso
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PO – Plano Orçamentário
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 1 – Identificação da Unidade Prestadora de Contas

- Tabela 1 – Objetivo Estratégico 1
- Tabela 2 – Resultados estratégicos previsto – Objetivo 1
- Tabela 3 – Objetivo Estratégico 2
- Tabela 4 – Resultados estratégicos previsto – Objetivo 2
- Tabela 5 – Objetivo Estratégico 3
- Tabela 6 – Resultados estratégicos previsto – Objetivo 3
- Tabela 7 – Objetivo Estratégico 4
- Tabela 8 – Resultados estratégicos previsto – Objetivo 4
- Tabela 9 – Objetivo Estratégico 5
- Tabela 10 – Resultados estratégicos previsto – Objetivo 5
- Tabela 11 – Objetivo Estratégico 6
- Tabela 12 – Resultados estratégicos previsto – Objetivo 6

Quadro 2 – Execução descentralizada de transferências de recursos

- Tabela 13 – Ordenamento da estrutura fundiária – Demonstração dos resultados da execução física e financeira
- Tabela 14 – Ordenamento da estrutura fundiária – Execução de restos a pagar

Quadro 4 – Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016

- Gráfico 1 – Índice de cadastro de imóveis rurais
- Gráfico 2 – Índice de análise de processos de certificação de imóveis
- Gráfico 3 – Índice de Regularização fundiária

Quadro 5 – Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

- Tabela 16 – Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento – Demonstração dos resultados da execução física e financeira
- Tabela 17 – Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento – Execução de restos a pagar

Quadro 6 – Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro

Quadro 7 – Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

- Gráfico 4 – Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)
- Gráfico 5 – Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento
- Gráfico 6 – Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

- Tabela 18 – Desenvolvimento de projetos de assentamento – Demonstração dos resultados da execução física e financeira
- Tabela 19 – Desenvolvimento de projetos de assentamento – Execução de restos a pagar

- Gráfico 7 – Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico 8 – Índice de provimento de PDA /PRA

Gráfico 9 – Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico 10 – Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada a produção

Gráfico 11 – Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico 12 – Renda média das famílias

Gráfico 13 – Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico 14 – Índice de consolidação de assentamentos

Fluxograma 1 – Estrutura de pessoal da unidade

Gráfico 15 – Índice de abrangência de capacitação

Gráfico 16 – Índice de horas de capacitação

Quadro 8 – Demandas registradas pela Ouvidoria Agrária em 2017

Gráfico 17 – Canais de acesso do cidadão

Gráfico 18 – Assuntos do acesso do cidadão

Gráfico 19 – Principais receitas

Tabela 20 – Principais receitas

Gráfico 20 – Principais despesas

Tabela 21 – Principais despesas

Tabela 22 – Demonstração Contábil

Quadro 9 – Situação de atendimento das demandas do TCU

Quadro 10 – Situação de atendimento das demandas do CGU

Gráfico 21 – Informações sobre Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Superintendência

Quadro 11 – Tomada de Contas especiais concluídas em 2017

Quadro 12 – Avaliação do sistema de controles internos a serem avaliados

Quadro 13 – Resultados do atendimento ao público externo

Quadro 14 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de Cadastramento de Imóveis rurais

Quadro 15 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Quadro 16 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de Regularização fundiária

Quadro 17 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

Quadro 18 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Quadro 19 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Quadro 20 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de acesso à água para consumo doméstico

Quadro 21 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de provimento de PDA /PRA

Quadro 22 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Quadro 23 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada a produção

Quadro 24 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de provimento de Assistência técnica

Quadro 25 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Renda média das famílias

Quadro 26 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de parcelas supervisionadas

Quadro 27 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de consolidação de assentamentos

Quadro 28 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de abrangência de capacitação

Quadro 29 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de horas de capacitação

Sumário

1- Apresentação	9
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	10
2.1- Identificação da unidade	10
3- Planejamento organizacional e resultados	11
3.1- Planejamento e resultados alcançados	11
3.2 - Execução descentralizada com transferências de recursos	15
3.3- Desempenho operacional	16
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	33
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	33
4.2- Gestão de riscos e controles internos	33
5- Áreas especiais da gestão	34
5.1- Gestão de pessoas	34
6- Relacionamento com a sociedade	36
6.1- Canais de acesso do cidadão	36
7- Desempenho financeiro e Informações contábeis	38
7.1- Desempenho financeiro do exercício	38
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	40
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	41
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	44
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	44
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	45
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário	47
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	49
9- Anexos e apêndices	50
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	50
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	52
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	52
9.4 - Quadros, tabelas e figuras complementares	55

1- Apresentação

Em conformidade com o disposto na Decisão Normativa - TCU N°. 146 de setembro de 2015 e Portaria Nº 321 de novembro de 2015, o Relatório de Gestão da Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso, encontra-se estruturado nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, abrangendo as informações gerais sobre a gestão da Unidade Prestadora de Contas.

Esta Superintendência Regional do Incra tem jurisdição em todo o Estado de Mato Grosso, que ocupa uma área 903.198,091 Km², sendo organizado em 22 microrregiões e 5 mesorregiões, dividindo-se em 141 municípios, sendo os mais populosos e importantes: a capital Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra e Cáceres. Possui 548 Projetos de Assentamentos de várias modalidades (PA, PDS, PE, PCA e PAR) e a grande extensão territorial do estado tem dificultado a presença do INCRA nos projetos de assentamentos.

A grande extensão territorial faz com que haja grande distância entre alguns Projetos de Assentamentos e a sede da SR-13, ou mesmo de alguma das Unidades Avançadas. Apenas para exemplificar temos assentamentos a mais de 1.200 quilômetros da sede da SR.

A nossa estrutura física é obsoleta, onde a prédio da sede é da década de oitenta, com sérios problemas principalmente da questão elétrica, com uma reforma iniciada de 2008 e atualmente parada.

No quesito frota, as viaturas da SR-13 são na grande maioria são de 2.010 tendo apenas 3 viaturas de 2.014, assim todas encontram-se com quilometragem elevada devido as distâncias de nossos projetos de assentamento, o que tornam sua manutenção cara e nem sempre viável.

O número reduzido de servidores que tem sido agravado pelo grande número de aposentadorias recentes sem a correspondente contratação de novos servidores. E devido a defasagem salarial em vistas de outras carreiras assemelhadas os novos concursados estão evadindo do INCRA.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da Republica		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 03.375.972/0016-47
Principal atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6-00
Código SIORG: 04038	Código LOA: 40201	Código SIAFI: 373073
Contatos		
Telefones/fax: (65) 3644-1122/ (65) 3644-1104		
Endereço postal: Rua E, Quadra 15, s/n, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-929, Cuiabá/MT		
Endereço eletrônico:		
Página na internet: www.incra.gov.br/mt		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
133005	Unidade Avançada de Colíder (extinta conforme Portaria 426 de 13/07/2017)
133007	Unidade Avançada Conjunto Peixoto de Azevedo
373074	Projeto Fundiário Cáceres
373075	Projeto Fundiário Vale do Araguaia
373076	Projeto Fundiário Vale do Guaporé (extinta conforme Portaria 77 de 08/02/2017)
373077	Projeto Fundiário Norte do Mato Grosso
373078	Projeto Fundiário Diamantino

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
37201	Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária

Identificação dos administradores			
Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Superintendente Regional	-	-	-
Substitutos			
Superintendente Substituto	João Bosco de Moraes	161.458.601-20	01 a 01/01/2017
Superintendente Substituto	Carlos Eduardo Barbieri Gregório	310.951.038-30	02/01/2017 a 11/01/2017
Superintendente Substituto	João Bosco de Moraes	161.458.601-20	12/01/2017 a 30/12/2017
Superintendente Substituto	Natália Ilka Moraes Nascimento	018.039.753-26	31 a 31/12/2017

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

3.1.1 Objetivo estratégico 1

i. Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	1641	219
Número de famílias atendidas com assistência técnica	965	560
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	-	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento (obra concluída)	337	1922
Número de créditos instalação supervisionados	3000	890
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	2	7
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	-	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	3	0
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	54	54
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária (concluído)	50	50
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	-	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2018	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Acompanhamento e finalização das obras de infraestrutura; efetiva operacionalização no novo Crédito Instalação; aperfeiçoamento das ações de regularização ambiental e gestão ambiental nos assentamentos.	Continuidade das ações de 2018	Não há planejamento de Longo prazo

3.1.2- Objetivo estratégico 2

i. Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	13000	18591
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	-	40
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	-	-
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	-	-
Número de imóveis rurais georreferenciados	8111	8909

Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	3000	8172
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	4938	4349
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	-	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Sistemas como SIGEF e SNCR tem contribuído de forma considerável o atendimento destes objetivo, além disso a SR tem trabalhado massivamente para atendimento de metas previstas pelo Incra/Sede para expedição de Títulos e Demarcação de Projetos de Assentamento.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2018	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Ampliação das UMCs; Atendimento a 100% dos requerimentos de análise de requerimentos protocolados via Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF); execução de atividades de demarcação e georreferenciamento de projetos de assentamento definidos como prioritários para titulação; Atendimento das metas de titulação de projetos de assentamento.	Continuidade das ações de 2018	Não há planejamento de Longo prazo

3.1.3- Objetivo estratégico 3

i. Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Atividade	Meta	Realizado
Área (hectares) total de imóveis vistoriados (laudo entregue)	29034	122236,4300
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	1	4
Número de famílias assentadas	0	45
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária*	-	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária*	-	30370
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	1034	3853

* Meta centralizada na Sede

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Apesar das dificuldades para aquisição de imóveis a SR continua realizando vistorias de imóveis rurais com potencialidade para criação de assentamentos, inclusive áreas públicas, tendo criado 2 novos PAs em 2017 em áreas desapropriadas, e apesar do baixo número de famílias assentadas, realizou cadastro de 700 novas famílias. A realização de Supervisão Ocupacional em diversos PAs antigos possibilitará o acesso à terra a muitas outras famílias.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2018	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Continuidade da ação de vistorias de imóveis rurais e outras formas de arrecadação de áreas para a reforma agrária e a realização de supervisão ocupacional de lotes vagos ou com indícios de irregularidades; assentamento de famílias em áreas novas e em lotes vagos.	Continuidade das ações de 2018	Não há planejamento de Longo prazo

3.1.4- Objetivo estratégico 4

i. Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social

Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	0	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	0	44

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A principal dificuldade no exercício foi manter os contratos de ATER, frequentes atrasos no pagamento da Prestação do serviço de Assistência Técnica, bem como a redução de famílias atendidas resultou no cancelamento do último contrato vigente da SR, e não houve nenhuma nova contratação. A SR não conseguiu concluir a execução de atividades referente a Concessão do Crédito Fomento Mulher devido necessidade de Assistência Técnica.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2018	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Buscar parcerias para atendimento de Assistência Técnica nos PAs, visando a concessão do Crédito Fomento.	Continuidade das ações de 2018	Não há planejamento de Longo prazo

3.1.5- Objetivo estratégico 5

i. Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Atividade	Meta	Realizado
Área (hectares) total de imóveis vistoriados ¹	-	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	0	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	-	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0

Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0	0
---	---	---

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Este objetivo trata das ações voltadas aos Territórios Quilombolas, os procedimentos de regularização de um território quilombola têm ciclo de execução longos, esta é uma ação que envolve resultados após longo prazo. Além de demandarem quantidade significativa de recursos o que prejudica a obtenção dos resultados

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2018	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Elaboração e conclusão de RTID de Comunidades Quilombolas.	Continuidade das ações de 2018	Não há planejamento de Longo prazo

3.1.6- Objetivo estratégico 6

i. Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	5%	

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A redução no assentamento de famílias tem prejudicado o alcance da meta.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Realizar o assentamento de famílias em lotes vagos e nos novos assentamentos criados.	Continuidade das ações de 2018	Não há planejamento de Longo prazo

3.2 - Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	38	Prestadas	Dentro do prazo	4
			Fora do prazo	0
Total de valores repassados	1.000.000,00	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	2

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Dos 38 convênios vigentes apenas um teve o recurso liberado, os 37 convênios restantes aguardam liberação do INCRA/SEDE, assim não temos como apresentar um cronograma para liberação.

Há dois convênios com prestação de contas vencidas, o da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, sendo que o processo foi para a Procuradoria Regional para análise de um Mandado de Segurança, assim que retornou com o parecer jurídico a Prefeitura foi notificada e o prazo concedido de até 06/04/2017, outro é o convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada que já se encontra Inadimplente e aguarda-se a o Relatório Técnico com informações conclusivas quanto ao percentual executado para a instauração do processo administrativo de TCE.

Programação de Vistorias 1º sem/2018:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICÍPIO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	OBJETO DO CONVÊNIO	PROJ. BÁSICO	DATA DE VIAGEM PREVISTA	EQUIPE
PAC	CONFRESA	CANTAGALO, CONFRESA RONC., INDEPEND. II E SANTO ANT. FONTOURA III	Recuperação de 266, 04 km	SIM	De 02/04 a 11/04	Barto /Flávio
PAC	CONFRESA	CANTAGALO, CONFRESA RONC., INDEPEND. II E SANTO ANT. FONTOURA III	Construção de 04,00 quadras pol.	SIM		
722692/2009	TERRA NOVA DO NORTE	HIJ	Recuperação de 62,49 km	SIM	De 30/04 a 09/05	Lucas/ Paulo
724957/2009	MIRASSOL D'OESTE	ROSELI NUNES E MARGARIDA ALVES	Recuperação de 28,81 km e Recuperação de 14,62 km	SIM	De 07/05 a 16/05	Barto/ Orisvaldo
717770/2009	JAURU	MIRASSOLZINHO	Recuperação de 30,76 km	SIM	De 07/05 a 16/05	Lucas/Leonardo/ Flávio
717767/2009	JAURU	MIRASSOLZINHO II	Recuperação de 12,40 km	SIM		
717772/2009	VALE DE SÃO DOMINGOS	AERORANCHO	Recuperação de 24,40 km	SIM		
723065/2009	COMODORO	GRANJA I E II	Recuperação de 24,48 Km	SIM	De 28/05 a 06/06	Lucas / Leonardo
737551/2010	COMODORO	NOROAGRO	Recuperação de 61,54 km	SIM		

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado/ Unidade	13.000	18.591	10.000,00	5.000,00	4.984,98	2.734,98	2.734,98	2.250,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Certificado/ unidade	8111	8909	21.942,00	5.356,00	4.776,31	4.223,12	4.223,12	553,19
210Z	Reconhecimento, delimitação, desinversão e titulação de territórios quilombolas	Área reconhecida/ hectare	0	0	11.155,00	11.155,45	6.937,34	5.244,89	5.244,89	1.692,45

A ação 210U – PO Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos tem Meta, Orçamento e execução centralizados no Incra/sede, desta forma não incluímos no quadro.

Para a ação 210U – POs Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Gestão de Terras Públicas e ação 210Z – PO Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos, não houveram metas físicas e/ou orçamentárias e não houve execução orçamentária, desta forma os POs não foram incluídos no quadro.

Execução de restos a pagar							
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado/ Unidade	0	1.484,20	1.484,20	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado/ Unidade	0	6.492,90	6.462,90	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado/ unidade	0	449.516,86	1.607,80	4.663,06	443.246,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área diagnosticada/ hectare	0	732,84	732,84	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, delimitação, desinversão e titulação de territórios quilombolas	Área reconhecida/ hectare	0	6.304,96	5.97,46	607,50	0,00

Nenhuma das ações relacionadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária possuem meta relacionada a execução de restos a pagar, assim excluimos a coluna relacionada a “meta” do quadro

A ação 210U – PO Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos e ação 210Z – PO Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos, não possuem meta, execução física ou orçamentária, nem saldo de restos a pagar, desta forma não incluímos no quadro.

ii. *Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica*

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2017		
Número de Requerimentos	Finalizados	Em análise
12128	11827	301
Processos analisados		
Tipo	Finalizados	Em análise
Cancelamento	4617	207
Registro	1564	5
Retificação	4003	10
Sansão	132	17
Sobreposição	1511	62
Total	11827	301
Imóveis Certificados		
Tipo	Quantidade	Área (ha)
SNCI	03	12.131,7591
SIGEF	8906	6.434.590,7616
Total	8909	6.446.722,5207

Análise

A certificação de poligonais referentes a limites de imóveis rurais é um instrumento instituído por lei para garantir a inexistência de multiplicidade de títulos referentes à mesma área (sobreposição entre polígonos), conferindo maior segurança jurídica, inibindo a grilagem de terras e permitindo uma eficiente gestão da malha fundiária.

No ato de certificação atesta-se que a poligonal referente aos limites do imóvel rural não se sobrepõe a nenhuma outra constante do cadastro georreferenciado do INCRA e que o memorial descritivo atende às exigências técnicas, conforme definido no parágrafo 5º do artigo 176 da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, incluído pela Lei nº 11.952, 25 de junho de 2009.

A verificação da consistência dos dados e subsequente conferência de eventual sobreposição são realizadas por meio do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), que gera automaticamente¹ as peças técnicas certificadas (planta e memorial descritivo).

Os casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento e sobreposição com polígonos não certificados pelo SIGEF serão analisados por membros dos Comitês Regionais de Certificação, utilizando-se como ferramenta principal o SIGEF.

Efetuada as análises das ações acima descritas, se forem evidenciados erros ou falhas por parte do credenciado, o mesmo poderá sofrer sanções administrativas determinadas pelo Comitê Regional de Certificação (CRC) e Comitê Nacional de Certificação e Credenciamento.

iii. *Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.*

Atividades relativas a RTIDs – Reconhecimento e Delimitação:

a) RTID da Comunidade Laranjal, Poconé – Confecção de Planta e Memorial Descritivo, Levantamento Fundiário e Parecer Conclusivo. Aguarda Parecer Jurídico para publicação.

b) Conclusão do Relatório Antropológico da Comunidade Abolição, Santo Antônio do Leverger.

c) Celebração de TED – Termo de Execução Descentralizada INCRA/UFMT para três Relatórios Antropológicos e abertura do RTID das Com. Lagoinha de Cima, Itambé e Morro do Cambambi.

d) Início do RTID da Comunidade Bocaina, em Porto Estrela, por força de Composição na Ação Civil Pública 4670-89.2014.4.01.3601.

Regularização Fundiária - desintrusão de imóveis

a) Atualização monetária dos Laudos de Vistoria e Avaliação de quatro imóveis, quilombo Mata Cavallo, para ajuizamento de Ações de Desapropriação;

b) Conclusão da instrução técnica e materialização de sete imóveis, no quilombo Mata Cavalo, para ajuizamento de Ações de Desapropriação; Aguardam Parecer Jurídico.

c) Imóvel avaliado pela T: Fazenda Flamboyant, com 2.254,02 hectares, no Quilombo Mata Cavalo.

Outras Ações

a) Elaboração de Parecer na Ação Civil Pública No. 2008.36.01.003374-7 pela exclusão da Comunidade Chapadinha/Taquaral do Programa Quilombola; o mesmo parecer sobrestou uma área de estudo no interior do Devoluto VIII para a comunidade Pita Canudos.

b) Acompanhamento de Ações de Reintegração de Posse contra as Comunidades Jacaré dos Pretos, S. Gonçalo II, Mata Cavalo/Mutuca e Carretão.

c) Abertura de Processo de Regularização da Comunidade Lagoa Santa, em Poconé.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

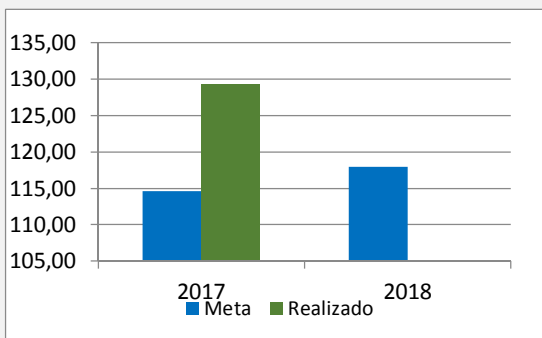
As atividades de gestão envolvem a operacionalização e o controle dos seguintes sistemas: SNCR, permite o acompanhamento e gerenciamento de todas as atualizações cadastrais processadas pelo sistema. Permite, também, o controle de operações envolvendo a inibição de atualizações cadastrais para imóveis com caracterização predefinidas, através da utilização de filtros de comando. Sistema Nacional de Certificação de Imóveis, permite o acompanhamento, monitoramento e controle de todos os processos de certificação de imóveis rurais, atualmente se encontra funcionando o SIGEF, implantado no final do exercício de 2013; Sistema Nacional de Aquisição de Terras por Estrangeiros, que permite o acompanhamento, monitoramento e controle das aquisições de terras por estrangeiros.

Lembramos que todas as atividades desenvolvidas pelo Setor de Cadastro Rural objetivam a “alimentação” do SNCR com fidedignidade de forma a representar a estrutura fundiária e a ocupação do meio rural do estado de Mato Grosso, assegurando assim o planejamento de políticas públicas. São desenvolvidas análises das declarações dos proprietários ou possuidores, como também de pedidos judiciais, análises estas que contemplam principalmente ações de atualização cadastral, inclusão, remembramento, desmembramento, inibição, desinibição e cancelamento de imóveis rurais.

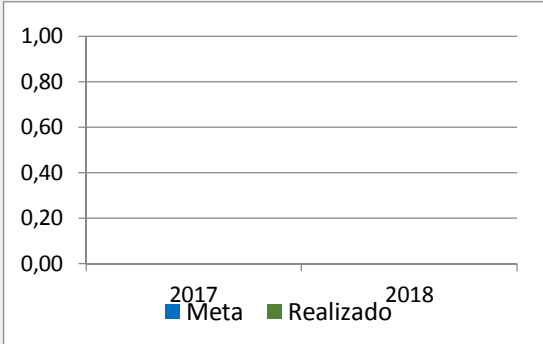
Os controles das atividades realizadas dentro do Setor de cadastro Rural são registrados em planilhas eletrônicas, possibilitando a consulta e o rastreamento dos documentos analisados.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

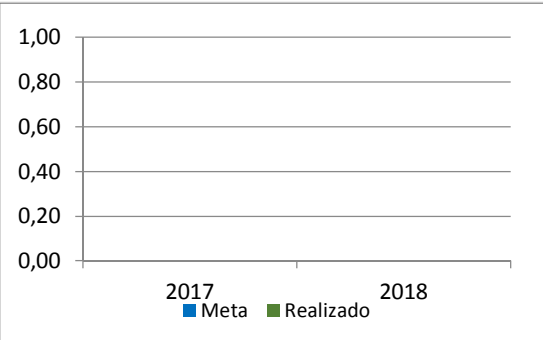
Índice de cadastramento de imóveis rurais

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2017</td><td>110,00</td><td>129,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>118,00</td><td>-</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	110,00	129,00	2018	118,00	-	- Revisão constante das metas traçadas, avaliando os resultados e produtividade; - Reuniões periódicas com a equipe, se necessário, redefinir ações a serem implantadas; - Implementar treinamentos periódicos para aperfeiçoamento dos servidores; - Manter o número de Acordos de Cooperação Técnica com as prefeituras municipais – UMC's; - Efetuar periodicamente o monitoramento e fiscalização das UMC's. - Realizar treinamentos constantes com os UMC's.
Ano	Meta	Realizado								
2017	110,00	129,00								
2018	118,00	-								

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Desde 2014 as certificações são feitas através do SIGEF por profissionais credenciados junto ao Incra, desta forma a execução deixa de ser executada por técnicos do Incra. Através do SIGEF foram realizadas 8906 certificações.

Índice de regularização fundiária

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	A Superintendência por encontrar-se em área de fronteira internacional, é responsável pela regularização de imóveis nesta área, existem cerca de 4000 processos para julgamento, aguardando normatização da DF.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

A Superintendência por encontrar-se em área de fronteira internacional, existem cerca de 4000 processos para julgamento, aguardando normatização da DF.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

A Superintendência Regional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal que atua no Estado de Mato Grosso não repassou informações sobre sua atuação no exercício.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas a Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211B	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área Vistoriada (laudo entregue) / hectare	29.034	122.236,430	434.841,00	446.390,94	435.355,10	325.742,06	325.742,06	109.613,04
211B	Cadastro, Seleção e Homologação de famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada/ Unidade	0	45	0,00	129.632,12	128.410,66	116.691,16	116.691,16	11.719,50
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/ monitorado/ unidade	2	7	9.284,00	9.283,50	7.411,26	5.411,26	5.411,26	2.000,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Regularização Ambiental (CAR) requerida/ unidade	3	0	50.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação 211B – PO Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária e PO Pagamento de Indenizações Complementares nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, tem sua meta física e orçamentária centralizada na Sede, e não houve execução na SR durante o exercício, desta forma deixamos de incluir no quadro.

Execução de restos a pagar							
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211B	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área Vistoriada (laudo entregue)/ hectare*	40.799,6079	133.353,02	96.915,75	24.610,89	11.826,38
211B	Cadastro, Seleção e Homologação de famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada/ Unidade	0	80.935,19	39.001,24	41.933,95	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida/ hectare	0	244.173,81	316,42	0,00	243.857,39
211B	Pagamento de Indenização Complementar nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida/ hectare	30.370	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/ monitorado/ unidade	0	14.648,81	12.041,84	2.518,74	88,23
211A	Regularização Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Regularização Ambiental (CAR) requerida/ unidade	0	9.489,20	9.489,20	0,00	0,00

* A execução física refere-se exclusivamente a entrega de laudo, tendo as áreas sido vistoriadas durante o exercício de 2016.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso (SR-13/MT) optou por manter a estratégia dos anos anteriores (2015 e 2016) para o ano de 2017, mantendo a parceria com a SERFAL (03) Programa Terra Legal da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

Tal parceria consistiu na manutenção do envio de propostas de imóveis para regularização fundiária de terras públicas no Estado de Mato Grosso protocoladas na SERFAL (03) para análise pela SR-13/MT quanto sua viabilidade agrônômica e social para instalação de Programas de Assentamento Humano, com a perspectiva da SR-13/MT ser beneficiada em detrimento de áreas particulares.

Como resposta, no ano de 2017 o Programa Terra Legal encaminhou processos de regularização fundiária para a Divisão de Obtenção de Terras da SR-13/MT para manifestação de interesse ou não por parte do INCRA nas áreas. Dessas, algumas foram consideradas áreas de interesse e tiveram seu pedido de regularização fundiária negado pelo Programa Terra Legal e foram encaminhadas Câmara Temática de Destinação de Terras Públicas e depois a Advocacia Geral da União (AGU) para ajuizamento de ação.

Quanto a prospecção de terras privadas para utilização no Programa Nacional de Colonização e Reforma Agrária, devido ao quadro técnico reduzido do Serviço de Obtenção de Terras da SR-13/MT, possuindo tão somente 03 (três) equipes aptas a realizarem vistoria *in loco*, a estratégia dos anos anteriores foi mantida, realizando-se vistorias em áreas indicadas por Movimentos Sociais conforme preconizado no Art. 1º do Decreto 2.250 de 11 de junho de 1997, como autorizado pela Diretoria de Obtenção de Terras do INCRA-SEDE (Brasília).

Foi feita pré-qualificação com plotagem das matrículas e análise no Sistema de Cadastro Rural das áreas indicadas pelos Movimentos Sociais com o objetivo de identificar se as propriedades indicadas se enquadravam como grandes propriedades improdutivas, dessa forma as vistorias foram otimizadas, não sendo realizadas em áreas que já no cadastro eram tidas como propriedades produtivas, ou seja, que não seriam suscetíveis de desapropriação por parte da SR-13/MT.

Foram realizadas 31 vistorias para obtenção de terras onerosas (desapropriação e aquisição) em 2017 em 23 municípios de Mato Grosso, o correspondente a 153.500,4460 hectares, das quais 18 relatórios foram entregues, correspondente 111.732,2055 hectares (72% da área vistoriada). A média para entrega do relatório de vistoria foi de 02 (dois) meses entre a saída a campo e a entrega do relatório final.

Foram enviadas 50 notificações para realização de vistoria de fiscalização e avaliação se for o caso, das quais 31 vistorias efetivamente realizadas, porém em virtude do contingenciamento de gastos do Governo Federal e reduzido número de equipes de vistoria não foi possível atender a todas as demandas.

Os processos das áreas vistoriadas encontram-se em tramitação na SR-13/MT, porém é importante ressaltar que ao final do procedimento administrativo as áreas não necessariamente serão obtidas, uma vez que fatores como a classificação dos imóveis como produtivos ou impróprios para assentamento, o elevado custo/benefício às famílias, impedimentos judiciais, e/ou problemas de dominialidade podem resultar na não efetivação da desapropriação/aquisição.

Além dos problemas levantados anteriormente, há ainda outro obstáculo para a obtenção de terras no Estado, muitas áreas são impróprias para a criação de Projetos de Assentamento, principalmente por suas condições edafoclimáticas e ambientais. Em grande parte, as áreas que seriam apropriadas para a Reforma Agrária apresentam-se produtivas, atribuindo-se esse fato a falta de atualização dos índices de produtividade, principalmente em um estado em que o agronegócio é o carro chefe.

Foram ainda realizadas 03 (três) vistorias de Afetação de área da União, somando uma área total de 13.292,76 hectares, 02 (duas) perícias com área total de 3.305,8707 hectares, 01 (uma) avaliação da Fazenda Flamboyant inserida no Território Quilombola de Mata Cavalo com área de 2.254,0217 ha e 04 (quatro) Cadeias Dominiais com área total de 5.559,7891 hectares, assegurando a

perfeita materialização dos títulos que deram origem aos imóveis rurais que se encontram em obtenção pela SR-13/MT.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

A equipe técnica da SR-13/MT realiza os descontos correspondentes aos custos de materiais e serviços para a recuperação de áreas degradadas, bem como das áreas de reserva legal e/ou preservação permanente danificadas ou suprimidas do Valor da Terra Nua (VTN) apurado na elaboração dos Laudos de Vistoria e Avaliação de Imóveis Rurais, de acordo com a recomendação do Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 1.362/2004.

Tal desconto não acarreta em recurso disponível para aplicação na recuperação das áreas degradadas das áreas a serem obtidas, para isso o recurso advém de Ação correspondente dentro do orçamento do INCRA.

Vale salientar que a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – o Novo Código Florestal, em seu art. 59, estabeleceu que a União, os Estados e o Distrito Federal deverão implantar Programas de Regularização Ambiental - PRAs de posses e propriedades rurais.

O PRA consiste num plano para a recuperação do passivo de áreas de preservação permanente e reserva legal existentes nos imóveis rurais, sendo a inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR condição obrigatória para a adesão ao PRA. Até o presente momento, março de 2018, foi realizado o CAR de 384 Projetos de Assentamento federais do Estado de Mato Grosso, 96% do total de assentamentos federais.

Esses cadastros estão no aguardo da análise pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, apenas após a análise será possível a adesão ao PRA, que em Mato Grosso foi implantado com a publicação do Decreto nº 420 de 05 de fevereiro de 2016.

Sendo assim, essa Superintendência não promoveu no ano de 2017 nenhuma atividade no sentido de recuperar áreas degradadas em seus Projetos de Assentamento, centrando esforços nas tratativas junto a SEMA da melhor forma de tratar os assentamentos dentro do sistema estadual implantado (SIMCAR), que apresenta diferenças consistentes ao modelo de cadastro federal incorrendo na possível recusa dos 384 cadastros já efetivados pela SR-13/MT, o que poderá resultar em retrabalho e gasto de dinheiro público.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Em novembro de 2014, o INCRA, com o objetivo de dar celeridade ao processo de regularização ambiental de seus projetos de assentamento, formalizou um Termo de Execução Descentralizada – TED com a Universidade Federal de Lavras - UFLA para a inscrição de 7,5 mil assentamentos de todo o País no Cadastro Ambiental Rural - CAR, sendo que o Estado de Mato Grosso foi um dos estados prioritários para a consecução dos trabalhos.

Todos os projetos de assentamento federais do Estado de Mato Grosso passíveis de inserção no CAR assim o foram, restando apenas os assentamentos com algum problema em seu perímetro (11 no total).

Sendo assim, no ano de 2017 foi realizado o Cadastro Ambiental Rural dos dois Projetos de Assentamento criados, levando a um acumulado de 384 Projetos de Assentamento cadastrados, o equivalente a 96% do total.

Após a análise e aprovação destes CARs pela SEMA, os Projetos de Assentamento estarão aptos a receber os benefícios e as suspensões das sanções trazidas pelo Novo Código Florestal, sendo que o passivo ambiental será recuperado com a adesão ao Plano de Recuperação Ambiental – PRA, com a sua implantação no Estado de Mato Grosso.

Outro resultado expressivo relacionado à regularização ambiental no ano de 2017, foi a anulação de 95 autos de infração aplicados ao INCRA pela SEMA, que totalizaram aproximadamente R\$ 324 milhões em multas. Esse procedimento de anulação pela Secretaria iniciou-se no ano de 2014

e a grande maioria dos autos de infração se refere a queimadas ocorridas em projetos de assentamento.

O motivo para a anulação recai na determinação que na apuração da responsabilidade pelo uso irregular do fogo em terras públicas ou particulares a autoridade competente para fiscalização e autuação deve comprovar o nexo de causalidade entre a ação do proprietário ou qualquer preposto e o dano efetivamente causado. Sendo assim, o INCRA não poderia ser autuado pelo dano e sim o ocupante do lote.

Também foram anulados autos de infração referentes a desmate ilegal, onde o INCRA foi o autuado e não o ocupante do lote. A SEMA já sinalizou, através de ofícios encaminhados em resposta às solicitações de informação e anulação de autos de infração realizadas pelo INCRA, que todos os autos de infração tendo como autuado o INCRA serão anulados, e os respectivos processos administrativos serão arquivados, com exceção das autuações por falta de licenciamento, porém, a regularização ambiental dos assentamentos já tem sido iniciada pelo INCRA através do CAR.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Além das atividades de regularização ambiental previstas no PPCADI (Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia), foram elaborados relatórios trimestrais do desmatamento para os assentamentos federais de Mato Grosso.

Tal levantamento apontou o desmatamento de uma área de quase 33 mil hectares apenas em 2017, sendo os Projetos de Assentamento Ena, Rio Jatobá e Tibagi os maiores desmatadores. Foram também realizadas 07 vistorias ambientais, das quais 03 faziam parte da Equipe de Vistoria Ambiental (EVA). Todos os assentamentos vistoriados assim o foram devido a inúmeras denúncias que chegaram a SR-13/MT sobre invasão de Reserva Legal Coletiva e tensão social acarretada por tais invasões. As áreas vistoriadas foram Gleba Gama em Terra Nova do Norte, PA Sadia III em Várzea Grande, PA Dom Osório Stofell em Campo Verde, PA Usiel Pereira em Nova Olímpia, PA Silvio Rodrigues em Mirassol D'Oeste e PDS Keno em Cláudia, sendo as três últimas áreas vistoriadas por meio da EVA.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Origem do Imóvel	Total de imóveis	Kits prontos para registro
Registro dos imóveis adquiridos por compra e venda – Dec. Nº 433/92	27	4
Registro dos Imóveis adquiridos através do Instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do Incra	289	15
Registro de Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros	83	-

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência		
Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2017
1.2.3.2.1.04.24	Imóveis Registrados Destinados a Reforma Agrária	11.007.677,05
1.2.3.2.1.04.21	Imóveis a registrar destinados a Reforma Agrária	267.762.945,06
1.2.1.2.1.98.08	Credito a Receber em Parcelas/Lotes por Desapropriação	973.734.645,77
1.2.3.2.1.01.09	Fazendas, Parques e Reservas	471.498.419,73
1.2.3.2.1.01.03	Terrenos/Glebas	8.876.331.832,54

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

No ano de 2017 foram criados 02 (dois) Projetos de Assentamento, o PDS Jatobá no município de Paranatinga/MT, proveniente da desapropriação da Fazenda Paranatinga ou CICA, com capacidade para 190 famílias e o PA Zé da Paz no município de Acorizal-MT, proveniente da desapropriação da Fazenda Espinheiro/Itamaracá, com capacidade total para 72 famílias de trabalhadores rurais.

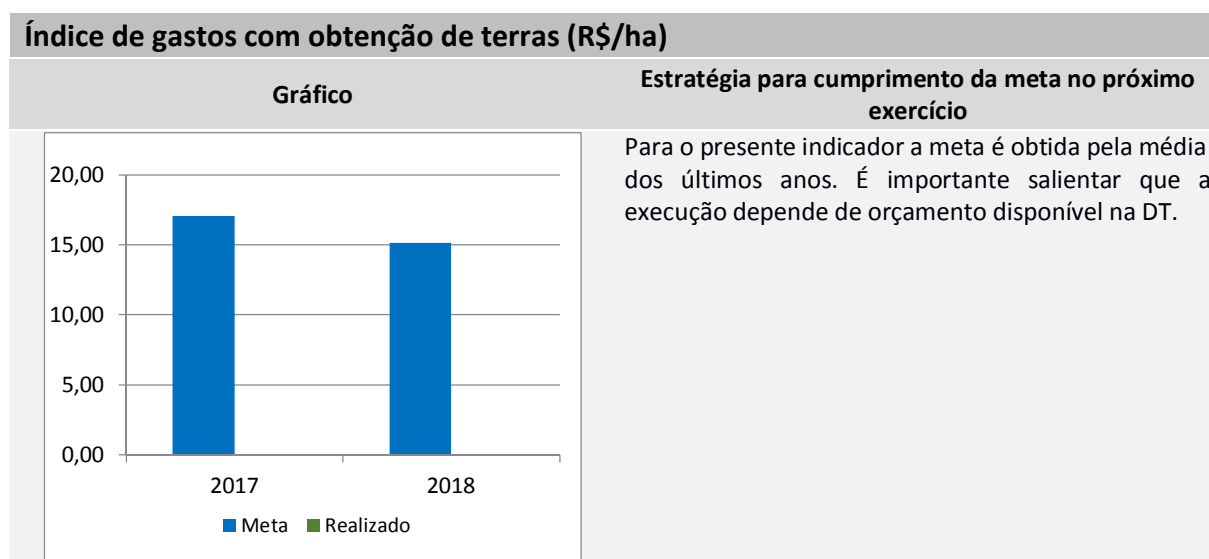
Em março de 2016 o Sistema SIPRA foi bloqueado para novas homologações conforme Acórdão nº 775/2016 –TCU, retornando apenas em novembro de 2017. Mesmo com o sistema inoperante por parte do tempo, em 2017 foram cadastradas 700 famílias e realizado o desbloqueio de outras 600. Além da retificação de 25 portarias de criação.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

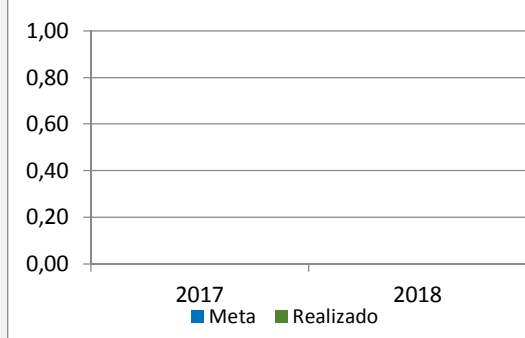
É instituído da SR, Ordem de Serviço que designa servidores de cada um dos setores do INCRA para o lançamento dos dados nas planilhas de controle sendo estas apresentadas ao setor de planejamento, para alimentação do Modulo de Monitoramento do Incra (SIR).

Esta Divisão utiliza ainda a SIPRA, onde são registradas as informações dos assentamentos e assentados.

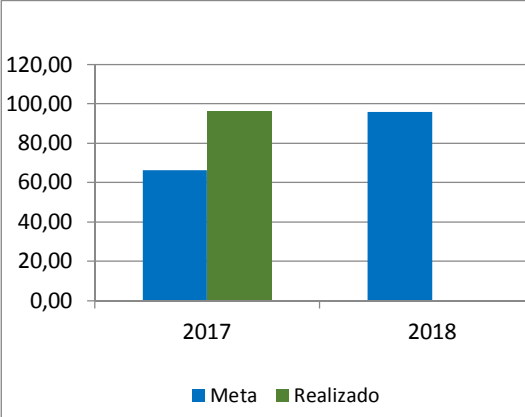
ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício



Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2017</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	0,00	0,00	2018	0,00	0,00	Em 18/07/2013 foi publicada e entrou em vigor a Resolução CONAMA N° 458, que estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental em assentamento de reforma agrária. Com essa Resolução, o entendimento é que apenas as atividades causadoras de degradação ambiental são passíveis de licenciamento pelo órgão ambiental estadual. Até o presente momento o licenciamento dessas atividades não foi regulamentado e implementado pelo Estado de Mato Grosso, o que justifica o não protocolo de licença ambiental para os projetos de assentamento.
Ano	Meta	Realizado								
2017	0,00	0,00								
2018	0,00	0,00								

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2017</td><td>65,00</td><td>95,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>95,00</td><td>95,00</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	65,00	95,00	2018	95,00	95,00	Existem projetos de assentamento que não dispõem de seu perímetro em meio digital. A estratégia é tornar disponível esse perímetro, bem como o levantamento de outras informações primordiais para a realização do CAR dos Projetos de Assentamento.
Ano	Meta	Realizado								
2017	65,00	95,00								
2018	95,00	95,00								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

No ano de 2017 foram criados 02 (dois) Projetos de Assentamento na SR-13/MT, o PDS Jatobá no município de Paranatinga-MT e o PA Zé da Paz no município de Acorizal-MT.

O PDS Jatobá possui capacidade para assentar 190 famílias, com área de 10.726,0197 ha, já o PA Zé da Paz tem capacidade para assentar 72 famílias, com área de 2.300,00 ha. Os perímetros dos projetos de assentamento foram encaminhados à Universidade Federal de Lavras – UFLA para que o CAR fosse realizado no âmbito da parceria formalizada pelo INCRA. Apenas após a sua inscrição no CAR e análise pela SEMA-MT será possível constatar a existência de passivo ambiental, bem como seu quantitativo (se existente) e os custos de recuperação.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família assistida/ unidade	965	560	964.715,00	324.715,00	324.715,00	133.830,58	133.830,58	190.884,42
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural*	Agente formado/ unidade	0	0	0	50.657,42	50.657,45	0,00	0,00	50.657,45
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida/ unidade	1641	219	8.414.440,00	10.401.740,52	10.401.740,52	10.401.740,52	10.401.740,52	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida (obra iniciada)/ Unidade	0			1.106.111,85	1.090.013,85	65.129,68	65.129,68	1.024.884,17
211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais – Despesas Diversas		-			26.000.000,00	25.960.172,08	0,00	0,00	25.960.172,08
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	Família beneficiada/ Unidade	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado/ Unidade	3.000	890	115.748,00	199.922,80	167.194,62	115.421,30	115.421,30	51.773,32
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada (laudo entregue)/ unidade	1.034	3.853	578.187,00	600.787,46	598.838,08	415.789,67	415.789,67	183.048,41
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida	3.000	8.172	1.200.000,00	290.00,00	211.022,08	173.320,34	173.320,34	37.701,74
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de Titulação expedido/ unidade	4.938	4.349	212.558,00	287.558,48	268.369,58	245.237,69	245.237,69	23.131,89
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado/ unidade	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado/ unidade	50	50	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado/ unidade	54	54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	--	----------------------------------	----	----	------	------	------	------	------	------

* Meta centralizada no Incra/Sede

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família assistida/ unidade	0	0	3.085.483,94	6.648,35	3.500,00	3.085,483,94
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado/ unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida/ unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento*	Família Atendida (obra concluída)/ Unidade	337	1.922	5.780.875,44	1.628.054,63	76.362,28	4.076.458,53
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	Família beneficiada/ Unidade	0	0	2.000,00	1.002,00	998,00	0,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado/ Unidade	0	0	15.720,04	6.998,05	5.223,29	3.498,70
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada/ unidade	0	0	47.672,86	32.114,17	15.558,69	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida	0	0	112.350,83	18.628,37	2.008,20	91.714,26
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de Titulação expedido/ unidade	0	0	53.448,72	40.145,08	13.303,64	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado/ unidade	0	0	2.000,00	996,33	1.003,67	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado/ unidade	0	0	1.780,67	1.780,67	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado/ unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

* Meta orçamentária para conclusão das obras R\$ 212.224,00, refere-se a orçamento do exercício atual.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Em razão da nossa estrutura de trabalho e em relação ao grande número de Projetos de Assentamento do INCRA no Estado de Mato Grosso, é difícil quantificar o déficit de infraestrutura. Esclarecemos que no ano a demanda é sempre maior do que o INCRA recebe em investimento de infraestrutura.

No ano de 2017 foram concluídas obras de Recuperação e construção de estradas vicinais alimentadoras no montante de 384,17 km (trezentos e oitenta e quatro vírgula dezessete km), atendendo 1922 famílias, e ainda, no mesmo ano de 2017 foram efetivados convênios entre o INCRA e Prefeituras Municipais no Estado de Mato Grosso para Construção e recuperação de estradas vicinais, no montante de 892,71 km (oitocentos e noventa e dois, vírgula setenta e um km), que irá atender 4.463 famílias, além de 33,75 km (trinta e três vírgula setenta e cinco km) de rede de água que irá atender 168 famílias.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A SR efetuou ações em cumprimento a determinação dos órgãos de controle e também ao planejamento regional visitando em 34 Projetos de Assentamentos, abrangendo um total 5721 famílias possibilitando a esta regional o cumprimento aos solicitados com informações atualizadas que possibilitaram atualizações processuais e em suas limitações ao Sistema SIPRA e possibilitando ao final, a emissão de documentos oficiais a famílias beneficiárias do programa certidões, CCU's, TD's, etc.

O bloqueio junto ao sistema de informações em projetos da reforma agrária – SIPRA e as limitações orçamentárias e financeiras dos anos anteriores, distanciou famílias beneficiárias das demais ações institucionais do PNRA, devido à ausência do órgão nos PA's.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

No exercício de 2017 a Concessão de Crédito de Instalação foi prejudicada devido grande parte dos beneficiários encontrar-se bloqueado no SIPRA, bem como por falta de assistência técnica nos projetos de assentamento criado pelo INCRA no Estado de Mato Grosso, necessária para a modalidade Fomento Mulher. Para o exercício de 2018 com desbloqueio de grande parte dos beneficiários bem como com a possibilidade de uma cooperação técnica a ser celebrado INCRA/EMPAER, acreditamos dar-se-a possibilidade da concessão de crédito modalidade fomento e fomento mulher contribuindo assim para alcançar a meta estipulada a SR-13/MT.

As supervisões em projetos de assentamento atinentes a aplicação, supervisão e acompanhamento na Concessão de Crédito Instalação foram feitos no exercício de 2017 e terá continuidade no exercício de 2018 com estrita observância ao Decreto 9.066 de 31 de maio de 2017, dando assim segurança para correta aplicação de recursos quanto ao Programa de Reforma Agrária.

2. Agroindustrialização

Não houve demanda encaminhada (via projeto de financiamento), para análise pela Ação do Programa Terra Sol no estado de Mato Grosso no exercício de 2017.

3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

Não houve demanda encaminhada (via projeto de financiamento), para análise pela Ação do Programa Terra Sol no estado de Mato Grosso no exercício de 2017.

4. Educação no campo

Há um Curso de Especialização em Educação Ambiental Campesina, com o objetivo de dar continuidade ao processo de formação de educadores que atuam ou pretendem atuar na Educação

do Campo em áreas de Reforma Agrária; em nível de pós-graduação (lato sensu) com carga horária de 360 (horas/aulas). Este Curso foi fruto de um Termo de Execução Descentralizada entre o INCRA e a Universidade Federal de Mato Grosso, visando a formação de 50 beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA)

O Termo de Execução Descentralizada foi assinado em 28 de agosto de 2015; no período de 17/07/2016 a 3/07/2017 foi realizado o acompanhamento da 1ª, 2ª e 3ª etapa.

No acompanhamento da 3ª etapa do Curso, ocorrido em julho de 2017, verificou-se que da meta inicial, formação de 50 alunos, houve uma redução de 10 alunos, restando 40 alunos matriculados.

Para o ano de 2018, está em andamento um outro Termo de Execução Descentralizada em Parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso para a implementação do Curso de Graduação em Psicologia previsto para 60 alunos e terá início no 2º semestre de 2018.

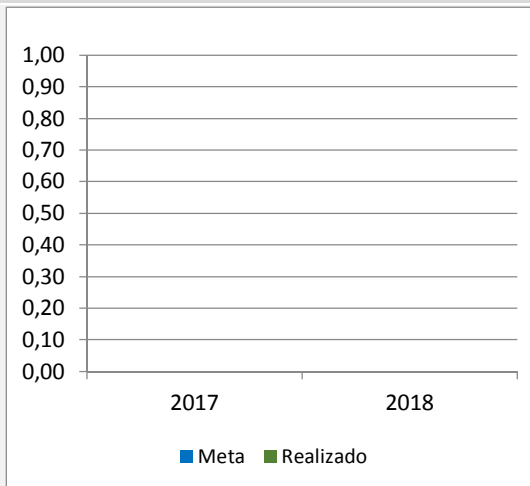
v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

É instituído da SR, Ordem de Serviço que designa servidores de cada um dos setores do INCRA para o lançamento dos dados nas planilhas de controle sendo estas apresentadas ao setor de planejamento, para alimentação do Módulo de Monitoramento do Incra.

Esta Divisão utiliza ainda o SIPRA, onde são registrados dados sobre concessão de crédito, titulação, entre outros inerentes as ações da Divisão.

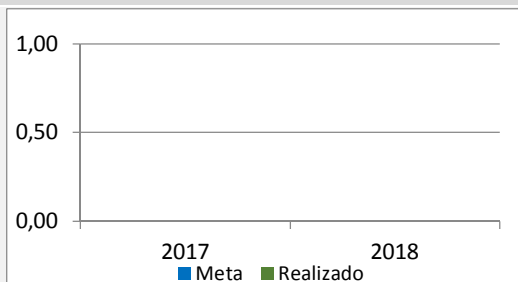
vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2017</td><td>0,90</td><td>0,80</td></tr><tr><td>2018</td><td>0,90</td><td>0,80</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	0,90	0,80	2018	0,90	0,80	Com a criação do “Programa Água para Todos” tal demanda passou a ser responsabilidade da Funasa tendo o INCRA priorizado a construção de estradas com os recursos de infraestrutura. No entanto as áreas rurais ainda não estão contempladas de modo satisfatório, assim no Estado de Mato Grosso estamos executando projeto piloto em parceria com o Ministério Público Federal para construção de cisternas de captação água de chuva. O projeto visa conscientizar a população rural sobre a necessidade de aproveitamento da água da chuva sendo executado de forma demonstrativa em algumas unidades familiares e em escolas rurais. Para o próximo exercício esta SR continuará em busca de novas parcerias para manutenção do projeto.
Ano	Meta	Realizado								
2017	0,90	0,80								
2018	0,90	0,80								

Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico

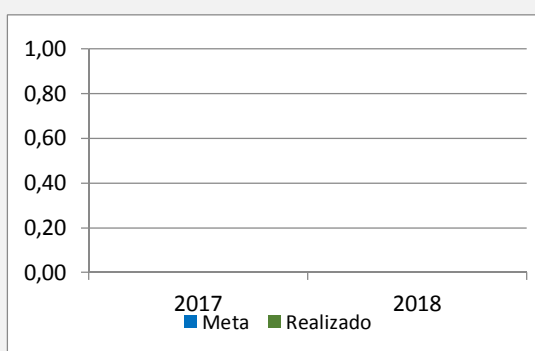


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Incluir como meta da próxima chamada pública de ATER, os serviços necessários à elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento, para os assentamentos do núcleo operacional de ATER que não tiverem PDA elaborado.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico

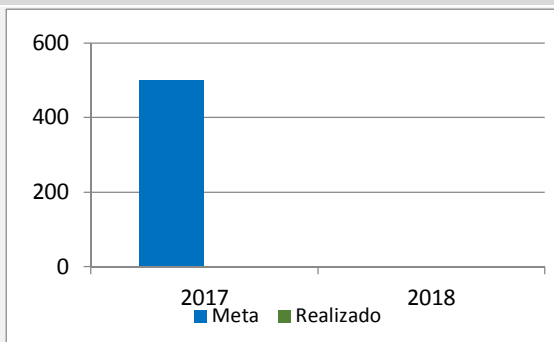


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A superintendência continuará fornecendo a documentação necessária às Entidades Organizadoras (EO) conforme for demandado, possibilitando a estas pleitear os recursos do programa MCMVR junto a agentes financeiros operadores do programa. Para fomentar o Programa a Superintendência realizará diversas reuniões nos projetos de assentamentos novos com o intuito de orientar os assentados sobre os procedimentos de acesso aos recursos para a construção e reforma das moradias. Ressaltamos que a efetiva construção ou reforma das moradias, não é mais executada pelo Incra.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico

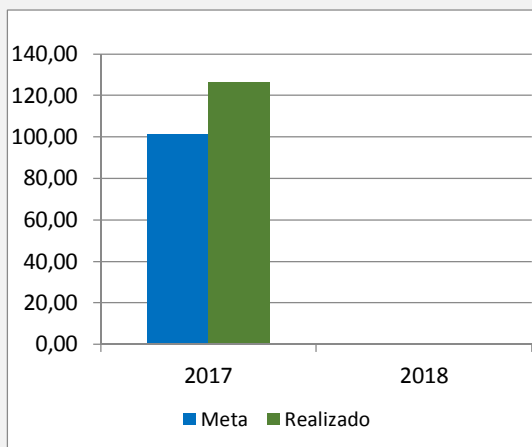


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A Superintendência não possui informação sobre quantos contratos de Pronaf foram efetivamente firmados. Quanto ao crédito Fomento, a SR busca um acordo de Cooperação Técnica com a Empaer para prestação de serviços de Assistência Técnica para viabilizar a concessão do Crédito Fomento.

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

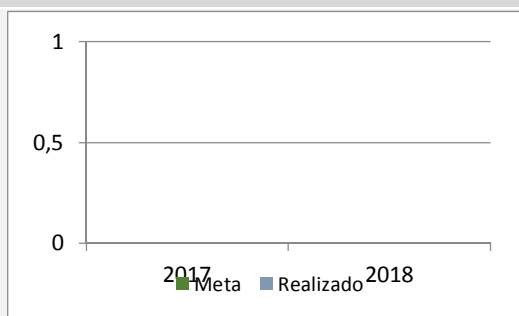
Devido ao atual período de contingenciamento de recursos, há necessidade de negociação com o INCRA Sede para a disponibilização de recursos para atendimento de nova chamada pública para contratação de serviços de ATER.

Como não há contrato de ATER em vigência, há necessidade de se fazer estudo diagnóstico da demanda por serviços de ATER para a formulação de termo de referência para lançamento de chamada pública.

O Setor de ATER atualmente conta com um único servidor, motivo pelo qual, para atendimento com serviços de ATER a um ou mais núcleos operacionais de ATER, se faz necessária a disponibilização de outros servidores ao Setor.

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico

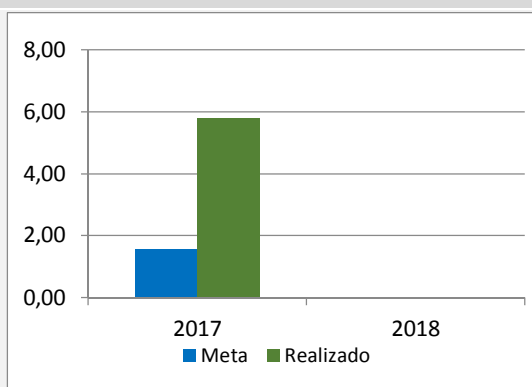


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A intenção desta Superintendência era a realização de pesquisa de renda média das famílias através do serviço de Assistência Técnica, porém com o cancelamento dos contratos e sem previsão de novos, bem como a morosidade de da execução das outras ações, ainda não foi possível a apuração dos dados.

Índice de parcelas supervisionadas

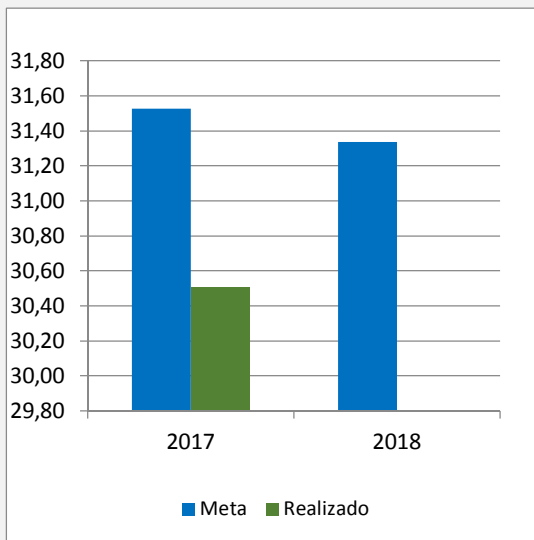
Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Ainda não foram definidas metas oficiais para 2018, no entanto a SR pretende repetir o feito de 2017, realizando a Supervisão em aproximadamente 4000 parcelas. Para regularização da situação dos beneficiários do PNRA, atender demandas relacionadas aos bloqueios das unidades familiares e de órgãos de Controle. Objetivando ainda a consolidação dos assentamentos.

Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><caption>Dados do Gráfico</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2017</td><td>31,55</td><td>30,50</td></tr><tr><td>2018</td><td>31,35</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	31,55	30,50	2018	31,35	-	A programação para o ano de 2018 é atender cerca de 45 assentamentos com Títulos definitivos e Contratos de Concessão de Uso. Os contratos de concessão de uso (CCU) para assentamentos antigos são realizados inicialmente com base na lista de relação de beneficiários extraídos do SIPRA referendadas pelas associações ou sindicatos. Esta estratégia, minimiza custo, uma vez que não há vistorias expeditas para checar se os beneficiários estão no lote. Desta lista, os beneficiários que efetivamente estão no PA têm os CCUs emitidos, quando os técnicos do Incra vão aos PAs para coletar assinaturas nos CCUs checam se as informações fornecidas pelas associações e sindicatos são verídicas. Normalmente há uma complementação de emissão, atendendo todo o PA. A emissão de CCUs fica a cargo da SR13 juntamente com as unidades avançadas, a estimativa para esse ano é que sejam emitidos cerca de 4.000 CCUs. Os Títulos definitivos são expedidos com base nas vistorias para fins de titulação, realizadas lote a lote, além da checagem de informações gerais das condições daquele assentamento: matrícula em nome do Incra, georreferenciamento do perímetro e parcelas aprovadas no SIGEF. A emissão de TDs fica a cargo da SR13, a estimativa para esse ano é que sejam emitidos cerca de 2.000. As previsões de emissões de CCUs e TDs estão baseadas nos provimentos de recursos, no ano passado o aporte de recursos para titulação satisfaz a demanda, para este ano, se o aporte para o setor permanecer será possível o atendimento da meta.
Ano	Meta	Realizado								
2017	31,55	30,50								
2018	31,35	-								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

Não se aplica.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

Não se aplica.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

No Estado de Mato Grosso existe apenas um Projeto de Assentamento com licença ambiental em vigor – PA Vale do Amanhecer, localizado em Juruena/MT. Foi realizado o CAR deste projeto de assentamento no ano de 2015, iniciando assim a sua regularização ambiental. Seu CAR ainda não foi analisado pela SEMA.

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

A atuação da Auditoria Interna no exercício de 2017 foi relacionada a convênios firmados entre a SR e Prefeituras municipais do Estado de Mato Grosso entre os anos de 2010 a 2015 que ainda possuem prestação de Contas pendentes, estando em sua maioria aguardando manifestação técnica para posterior decisão quanto a instauração de Tomada de Contas Especial.

A SR está providenciando o atendimento das solicitações.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Os principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos definidos, são: ÇSIR/Monitoramento – Acompanhamento mensal da execução física e orçamentária; ÇWiki Incra – Agrega informações atualizadas e detalhadas das atividades monitoradas no sistema SIR/Monitoramento e Avaliação.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

O lançamento e fluxo das informações nos diversos sistemas ocorrem em fase posterior à aprovação da respectiva autoridade competente. Tais informações amparam-se em documentos que compõe processos físicos ou documentos arquivados.

Os sistemas alimentados são: SIATER; SICONV; SIAFI; SIASG; SIPRA; ComprasNET; SISAC; SCDP; CGUPAD; SISPAD; SIAPE; SIR e SICAF.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

Os fluxos de trabalho são condicionados ao lançamento das ações realizadas nos sistemas informatizados, em alguns casos, de forma concomitante, sob pena de impossibilidade de concretude do ato, tais como SIAPE, SIAFI, SICONV, SCDP, CGU-PAD, COMPRASNET, etc

Outra importante ferramenta de controle da Gestão é o SIR-Monitoramento, onde são lançados os dados de indicadores da execução por ação mensalmente. Este sistema foi implantado pela Diretoria de Gestão Estratégica, centralizado no Incra Sede.

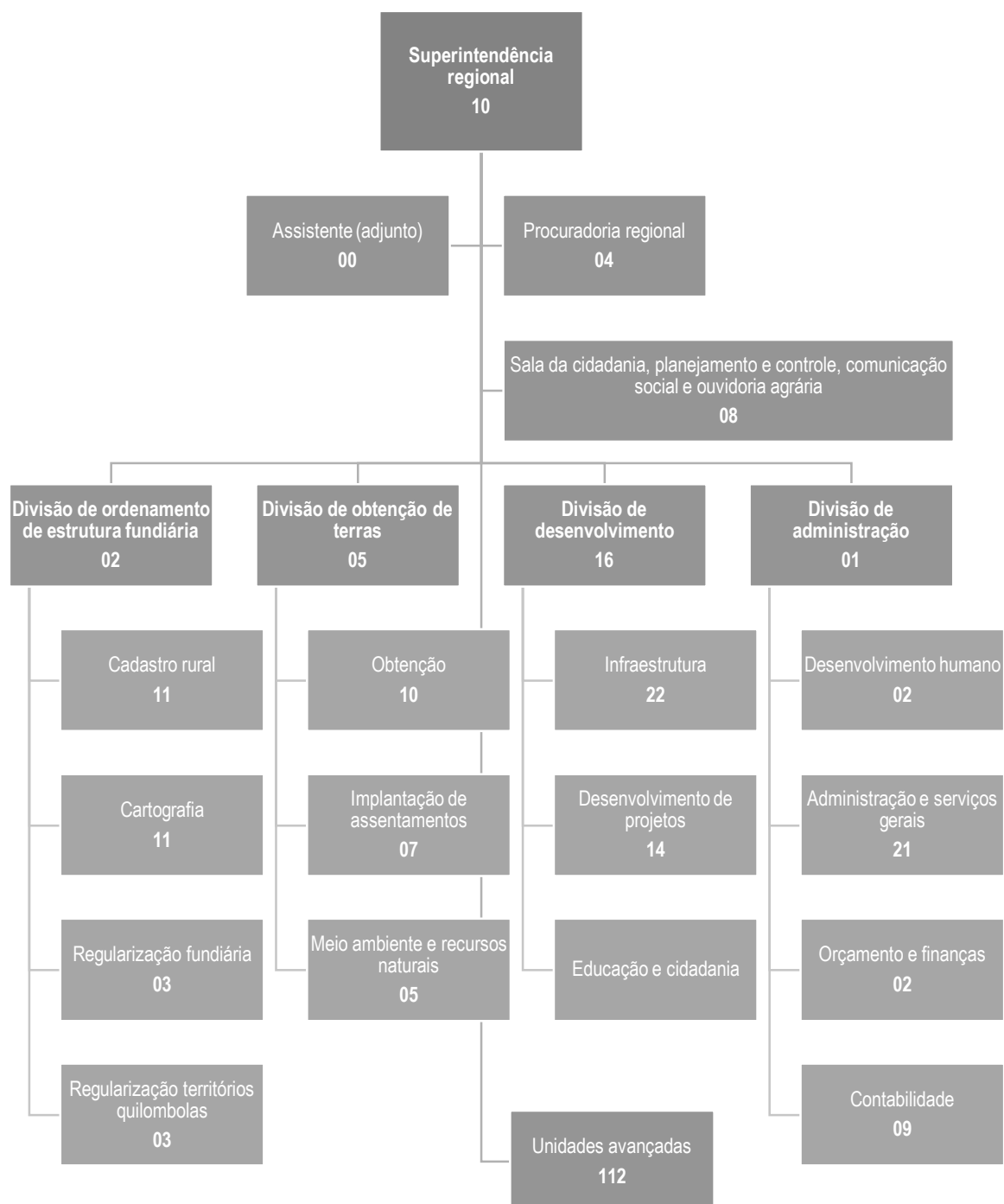
No que se refere à gestão de riscos, em exercícios anteriores foi comunicado ao Incra Sede da necessidade de capacitação e orientação uniformizada, até por que já há recomendação da CGU neste sentido. Desde 2015 espera-se a realização da capacitação, no entanto não houve sinalização do Incra Sede neste sentido.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

A distribuição dos servidores visa atender minimamente as demandas dos setores, houveram alguns remanejamentos na lotação de servidores, no entanto a constante redução da mão de obra disponível continua a trazer prejuízos ao funcionamento adequado da SR. Durante o exercício de 2017 entre exonerações, remoções e aposentadoria houve a redução de 4,5% de servidores do quadro efetivo da SR, há a expectativa que entre 2018/2019 a redução seja de 25% em relação ao quadro atual.

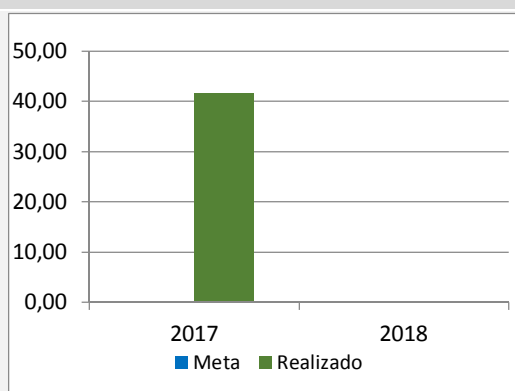
Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

No exercício de 2017, não foi alocado recursos para esta Superintendência Regional, para atender demanda de capacitação, todas as capacitações foram divulgadas via internet, sendo que os cursos foram realizados a distância, sem nenhum custo para a Autarquia.

Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação

Gráfico

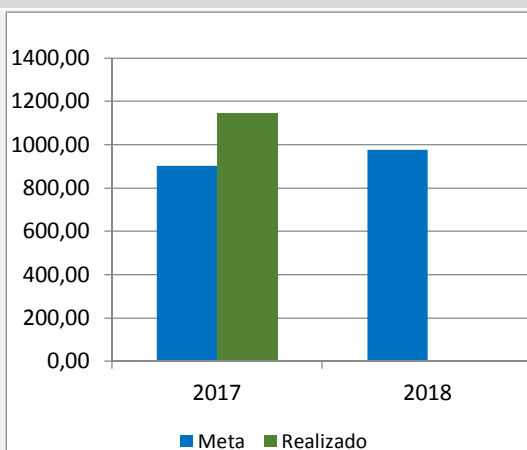


Análise

A SR não possuía meta de capacitação para o presente exercício e não ocorreu descentralização orçamentária para esta ação, no entanto 116 servidores receberam capacitação a distância, o que representam cerca de **41,73 %** da força de trabalho da SR.

Índice de horas de capacitação

Gráfico



Análise

A média dos últimos 3 anos foi 9,01 horas/servidores, no exercício de 2018 chegou a 11,44 horas/servidores

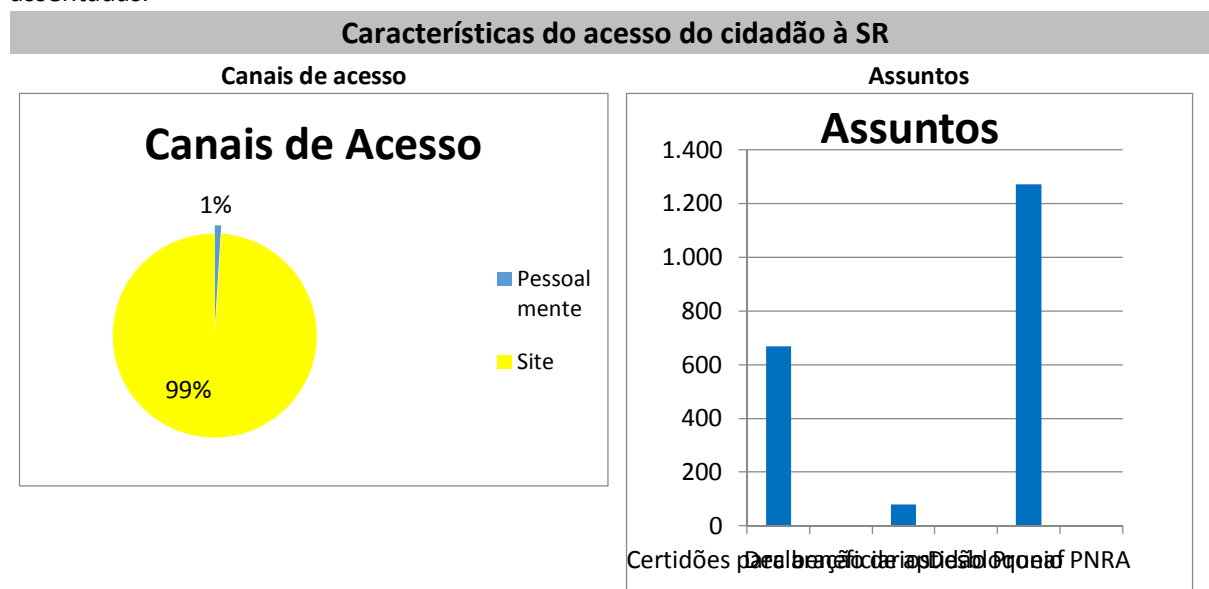
A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

6- Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2017			
Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia...			
Reclamação...			
Sugestão...			
Pergunta...			
...			

A Ouvidoria Agrária Regional realizou aproximadamente 500 atendimentos diretamente ao público na Superintendência. Atuando ainda na distribuição de 2200 cestas básicas a famílias assentadas.



Natureza da Demanda	Qtde de Solicitações	Atendidas	Atendidas no Prazo
Certidões para beneficiários	668	472	
Declaração de aptidão Pronaf	80	80	
Desbloqueio PNRA	1.272	527	

Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Com relação ao atendimento ao público externo, existiam dois sistemas em uso pela Superintendência, SISPROT – Sistema de protocolo, que lida com cadastramento e tramite de processo e SISDOC – Sistema de Documentos, cadastramento e tramite de documentos, no entanto nenhum deles gera relatórios para realizar o detalhamento dos atendimentos realizados. Em 2016 iniciou-se o processo de implantação do *SEI* – Sistema Eletrônico de Informações, de desde então iniciou-se a capacitação dos servidores da SR. O Sistema entrou em funcionamento em outubro de 2017 e desde

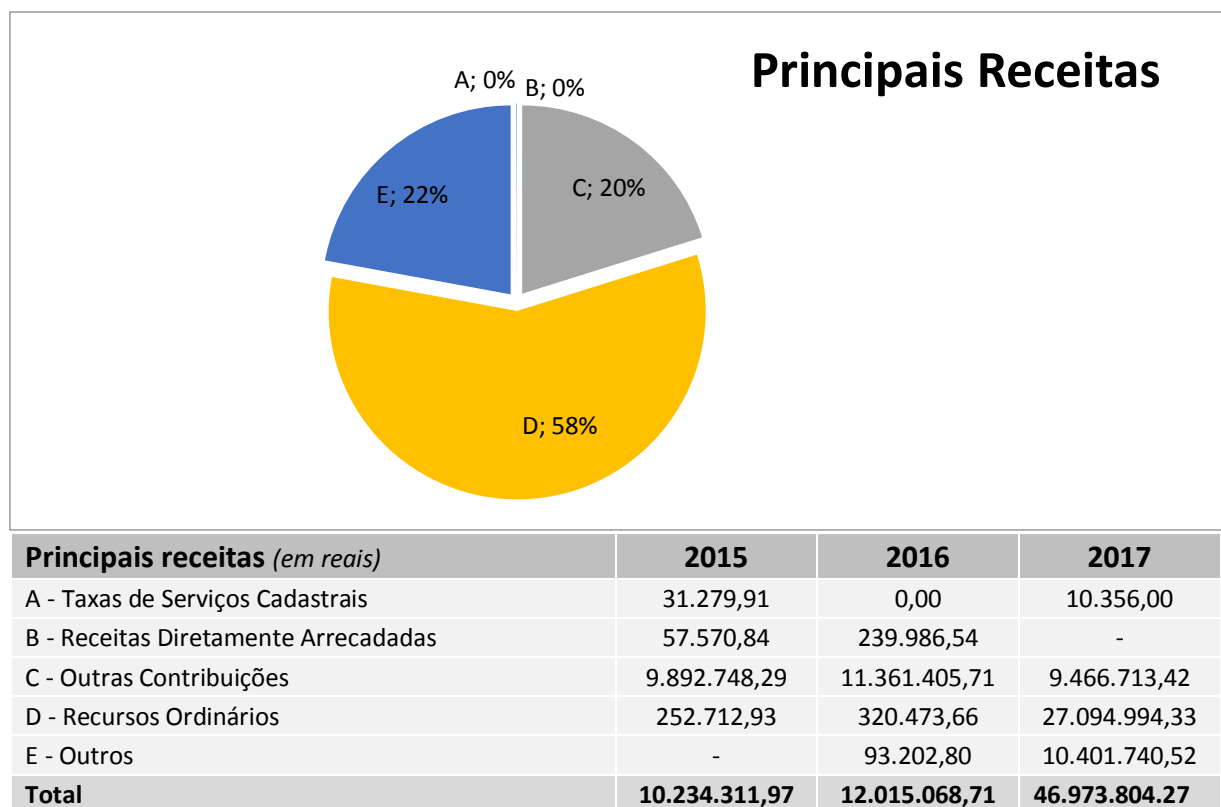
então o SISDOC só é utilizado para consulta de documentos antigos, sendo os novos inserido imediatamente no Sistema. Os processos que anteriormente eram transmitidos via SISPROT então sendo inseridos gradativamente.

Através da Sala da Cidadania Digital, em funcionamento desde 2014, ambiente virtual de autoatendimento, disponível a beneficiários da reforma agraria e proprietários rurais, foram realizadas mais de 120 mil solicitações em sua maioria atualizações cadastrais, foram emitidas 472 certidões de beneficiários (para INSS) e 80 Declarações de aptidão ao Pronaf. Está disponível também a liquidação e renegociação de dívidas, no entanto não fora realizada nenhuma solicitação para estes serviços no âmbito desta SR.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

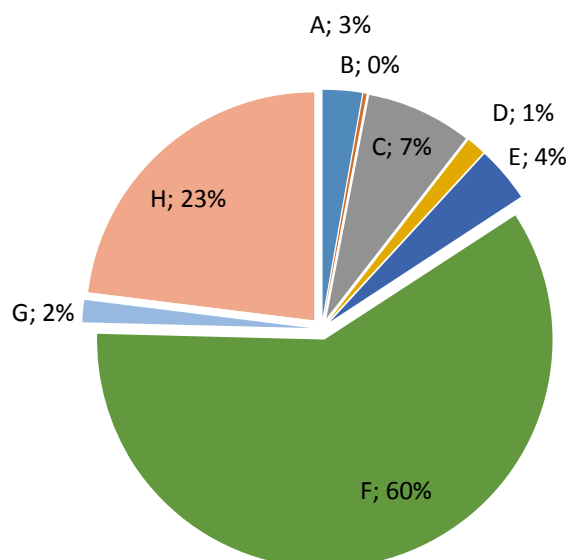
7- Desempenho financeiro e Informações contábeis

7.1- Desempenho financeiro do exercício



As Regionais são órgãos descentralizados as quais compete coordenar e executar as atividades de respectivas unidades, na área de atuação, definidas e regimento interno, assim, não se trata de Unidade Orçamentária - UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual - LOA, recebendo, portanto, recursos/ créditos descentralizados da Sede do INCRA. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados, assim a tabela e gráfico demonstrará os valores por cada ação em que ocorreram (foram descentralizados).

Principais Despesas



Principais despesas (em reais)	2015	2016	2017
A - Diárias	815.449,44	931.687,53	1.262.603,23
B - Passagens e despesas com locomoção	102.387,24	113.473,93	99.981,50
C - Locação de Mão de Obra	4.395.493,72	3.595.263,32	3.366.215,84
D - Material de Consumo	497.364,43	598.980,36	620.566,96
E - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.329.183,54	1.211.483,46	1.783.091,00
F - Contribuições – Implantação e Recuperação de Infraestrutura	0,00	1.848.645,54	26.900.272,13
G - Outros	548.184,71	532.478,18	700.208,75
H - Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-	10.401.740,52
Total	3.292.569,36	5.463.459,79	45.134.679,93

A apresentação das despesas refere-se aos recursos efetivamente empenhados, mesmos quando a despesas não foi paga no exercício. Há um aumento nas despesas em relação ao exercício anterior no montante de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, isso se deve principalmente pela realização de novos contratos administrativos em áreas de grande necessidade da SR, mas que estavam reduzidos devido cortes no orçamento em exercícios anteriores.

A Implantação e Recuperação de Infraestrutura onde há um expressivo aumento devido emenda parlamentar visando atendimento de 37 novos convênios.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração explicativas	contábil/notas	Endereço para acesso
Balanço Orçamentário		http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14244
Balanço Financeiro		http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14243
Balanço Patrimonial		http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14242
Demonstração de Fluxo de Caixa		http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14241
Demonstração das Patrimoniais	Variações	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14240

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, dentre outras subcontas, registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas diversas modalidades existentes.

No exercício de 2017, em âmbito regional, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 358.792.113,52, representando um acréscimo de R\$ 10.401.740,52 em relação ao saldo inicial que era de R\$ 348.390.373,00. Este acréscimo se deu em razão da devolução de valores que haviam sido recolhidos em 2013.

Saneamento processual dos processos individuais do beneficiário

Com relação aos antigos créditos (contratos assinados até 26/12/2013), no âmbito da SR(13), até o momento, 01 (um) beneficiários tiveram o cadastramento de modalidades encerrado no SNCCI, ou seja, tiveram seus processos individuais saneados com o cadastramento de todas as modalidades recebidas pelo beneficiário. Ação indispensável para enquadramento ou não dos créditos concedidos ao beneficiário nas regras de remissão.

Já com relação às novas modalidades de crédito, ressalta-se que para concessão dos mesmos, os processos individuais já se encontram devidamente instruídos, sendo que alguma possível pendência é saneada antes da concessão, pois existem vários controles internos no SNCCI e no próprio sistema bancário que impedem a concessão para beneficiários inaptos.

Estágio de implementação do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI)

O Sistema Nacional de Concessão de Créditos de Instalação (SNCCI) disponibiliza todas as funcionalidades necessárias à concessão dos novos créditos bem como para o cadastro dos créditos antigos a cobrar ou reemitir. O sistema aguarda apenas a regulamentação da Lei 13.001/2014 para liberação de módulo relativo à cobrança dos antigos créditos.

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), está em fase de construção, módulo do SNCCI que auxiliará as superintendências regionais no tratamento de inadimplentes com a emissão de notificações para regularização de débitos e de encaminhamento para Dívida Ativa, e também um módulo de relatórios personalizáveis para acompanhamento e gestão. Atualmente estão disponíveis alguns relatórios mais usuais e um relatório analítico onde é possível filtrar demais informações desejadas.

Ainda segundo à DA, por exigência da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), o SNCCI deveria estar apto, ainda em 2017, a gerar Guias de Recolhimento da União (GRU) registradas, pois somente este modelo seria aceito pelos bancos para pagamento. O sistema foi adaptado e agora todas as GRUs geradas são registradas em conformidade com as novas regras do sistema bancário. Cabe ressaltar que a Sala da Cidadania Digital permite também que o próprio beneficiário emita sua GRU para pagamento em qualquer localidade com acesso à internet.

Análise crítica do volume de remissões, renegociações, liquidações e inadimplências das dívidas

Na SR(13) um total de 2032 (dois mil e trinta e dois) créditos que perfazem R\$ 10.069.192,10 (dez milhões, sessenta e nove mil e cento e noventa e dois reais e dez centavos) já foram lançadas no SNCCI (aplicação finalizada ou em andamento) e destes, 01 (um) crédito no montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) estão disponíveis para remissão e nenhum crédito foi remido.

Ainda não ocorreram liquidações nos antigos créditos tendo em vista a não regulamentação da Lei 13.001/2014 no que tange ao pagamento dessas dívidas. Por consequência, não foram realizadas negociações nem liquidações e a inadimplência ainda não pôde ser computada.

Com relação ao Crédito Novo (Contratos assinados a partir de 26/05/2014), no exercício de 2017 foram disponibilizadas para emissão, desconsiderando os recálculos, 12.583 (doze mil quinhentos e oitenta e três) Guias de Recolhimento da União – Cobrança em âmbito nacional com vencimento dentro do exercício, ou seja, créditos que foram concedidos em 2014 (Apoio Inicial I) e 2016 (Fomento Mulher). Destes 11.116 (onze mil, cento e dezesseis) foram pagos no exercício, o que totaliza uma inadimplência de aproximadamente 11,66% em todo Brasil.

No âmbito da SR(13), foram disponibilizadas 20 (vinte) GRUs, destas, 19 (dezenove) foram pagas no exercício, totalizando uma inadimplência de 05%.

A fonte de informação é o SNCCI, Relatório Geral – Prestações de 09/02/2018 cujo critério de filtragem foi prazo final para pagamento dentro do exercício 2017, data do crédito no cartão anterior à 01/01/2017, situação do crédito igual a ativo e situação da prestação diferente de vencida e de recalculada.

Estágio da evidência contábil dos créditos

Do total do Grupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos do Ativo Realizável a Longo Prazo, quase que a totalidade do saldo está registrado na Conta 12111.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, cujo montante ao final de 2017 totalizou R\$ 358.792.113,52. Esta conta registra o montante dos recursos emprestados aos beneficiários da reforma Agrária, a título de Crédito Instalação (crédito antigo) nas suas diversas modalidades, concedidos desde 1985, sendo que estes valores somente podem ser baixados pela remissão ou conforme o caso, após pagamento pelos devedores dos empréstimos.

No entanto, para que isto aconteça as Superintendências Regionais do INCRA, particularmente às Divisões de Desenvolvimento devem cadastrar todos os processos de créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cadastro e Concessão do Crédito Instalação. Realizado este procedimento, estima-se que os beneficiários atendidos terão boa parte de suas dívidas remitidas, conforme dispõe a Medida Provisória 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014.

Outras informações julgadas relevantes

No exercício de 2017, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento (DD), foram emitidos, em âmbito nacional, 20.460 (vinte mil, quatrocentos e sessenta) cartões distribuídos nas Modalidades de Crédito de Instalação Apoio Inicial I e Fomento Mulher. Dentre eles 10.971 (dez mil, novecentos e setenta e um) cartões da primeira modalidade. Destes foram 3.506 (três mil quinhentos e seis) por meio do Decreto 8.256/2014 e 7.465 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco) pelo Decreto 9.066/2017. Na outra modalidade executada foram 9.489 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove) cartões, dentro os quais 817 (oitocentos e dezessete) via Decreto 8.256/2014 e 8.672 (oito mil, seiscentos e setenta e dois) pelo Decreto 9.066/2017. Apesar de serem concedidos no ano de 2017, a cobrança será realizada em exercícios posteriores, respeitados os prazos de carência de cada modalidade.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

Saneamento processual

Com relação as prestações a cobrar dos títulos de domínio, as informações ainda são controladas de forma manual e estão presentes em cada processo individual dos beneficiários/mutuários. À medida em que são geradas novas prestações, os comprovantes são inseridos nos respectivos processos.

Estágio de implementação do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária (SNT)

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), foi criado um Grupo de Trabalho através da Portaria Incra nº 629/2017, publicada no DOU nº 209 de 31/10/2017 e cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria Incra nº 719/2017, publicada no DOU nº 249 de 29/12/2017, que visa a especificação do escopo de pré-requisitos necessários para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Títulos (SNT). A previsão é que os trabalhos sejam concluídos no final de

fevereiro/2018 e a demanda para o desenvolvimento do sistema seja oficializada na sequência, seguindo os ritos previstos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04 de 12/10/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por se tratar de uma demanda antiga, um dos módulos do sistema, o de Titulação Quilombola, já se encontra em fase de testes para homologação pelos gestores da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), devendo ser disponibilizado assim que concluído.

Ainda segundo informações da DA, já foi elaborada outra ferramenta que deverá substituir a atual que é utilizada para cálculo das prestações dos títulos de domínio. Atualmente os cálculos são realizados através do aplicativo TDomínio que utiliza banco de dados Access, mas que carece de maior agilidade e controle. A nova ferramenta deverá passar pela aprovação da alta direção e, caso aprovada, deverá ser colocada à disposição ainda no primeiro semestre de 2018.

Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total registrado no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, cujo saldo ao final de 2017 foi de R\$ 973.734.645,77, a conta contábil que representa quase a totalidade deste montante é a 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária.

A conta 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária tem a função de *“registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal”* (fonte: SIAFI).

O próprio Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1320/2017, informa que: *“o Incra relatou que o saldo da conta 1.2.1.2.1.1.98.08 não reflete a realidade. Para que isso ocorra, faz-se necessário que a autarquia desenvolva um sistema integrado para controle da evolução patrimonial dos imóveis adquiridos para fins de reforma agrária e regularização fundiária até a sua efetiva titulação e pagamento pelos parceiros/posseiros dos valores devidos à União. Para tanto, a autarquia afirma que se encontra em desenvolvimento o Sistema Nacional de Titulação, capaz de suprir todas as necessidades e questões fundiárias afetas ao órgão, cujo prazo para entrada em produção ainda não é possível precisar”*.

Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Contabilidade na Sede do INCRA e o Serviço de Contabilidade nas Superintendências Regionais, somente poderão registrar as variações patrimoniais na conta contábil acima, quando forem disponibilizadas pelas áreas técnicas competentes as informações necessárias.

Análise crítica do volume de liquidações e inadimplências das dívidas

Com relação aos títulos de domínio, em âmbito nacional, foram liquidados 6.487 GRUs no total de R\$ 14.339.519,96, porém a inadimplência não pôde ser computada, pelo fato dos sistemas atualmente responsáveis pela emissão dos títulos e pelo cálculo das prestações não possuírem funcionalidades ligadas à cobrança e arrecadação, situação que deverá ser ajustada com o advento do Sistema Nacional de Títulos de Domínio (SNT). No novo sistema, os servidores passarão a ter a possibilidade de registrar, não só as informações sobre pagamento dos títulos emitidos, como também poderão registrar os pagamentos feitos no passado.

Os valores foram obtidos do Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU), de onde foram filtrados todos os registros com código de recolhimento iguais a 28874 (Alienação de Imóveis Rurais Reforma Agrária) e com data de contabilização no SIAFI dentro do exercício de 2017 da unidade gestora arrecadadora 373001.

Ressalta-se a impossibilidade de segmentação das informações por superintendência regional, tendo em vista que os pagamentos são feitos via GRU Simples e dada as limitações já citadas dos sistemas atualmente em uso.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Deliberações do TCU pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	Quantidade de deliberações
Incra – SR-13	4
Divisão de Obtenção de Terras	4
Divisão de Desenvolvimento	3
Divisão de Administração	1
Total	12

Quadro da situação das deliberações do TCU de maior impacto*			
Deliberação	Número e Descrição sucinta do item da deliberação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para a não implementação
Acórdão 1513/2016 TCU - Plenário	1.7.2.1 Determinar ao Incra/SR-MT, promova, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, as correções sugeridas pelo controle interno ao processo de tomada de contas especial relativamente à Gleba Manah (Processo 54240.002513/2008-17), apresentando o resultado ao Tribunal, especialmente quanto aos aspectos ressaltados no item 41 da instrução à peça 31	Atendida	Considerada cumprida conforme Acórdão 2843/2017
Acórdão 1513/2016 TCU - Plenário	1.7.2.2 Determinar ao Incra/SR-MT, apresente a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, plano de ação institucional para cumprimento do item 9.6.2 do Acórdão 2.498/2014-TCU-Plenário, que contemple, no mínimo, as medidas detalhadas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a sua implementação, levando-se em conta o atraso nas medidas providenciadas até o momento e a intenção da entidade em solicitar anistia com base no art. 59 da Lei 12.651/2012	Atendida	Considerada cumprida conforme Acórdão 2843/2017
Acórdão 4802/2016 TCU--2ª Câmara	1.8.1 Determinar, com fulcro no art. 250, II, c/c art. 197, § 1º, do RI/TCU, à Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso - Incra/MT que instaure tomada de contas especial em relação aos Convênios Siafi 505780 e 506175 e informe no relatório de gestão do exercício atual (2016) todas as medidas adotadas para finalizar a análise da prestação de contas desses convênios sob pena de responsabilização solidária de quem der causa ao atraso. Quanto ao Convênio Siafi 469521 que finalize a análise da prestação de contas, a qual já foi apresentada pelo conveniente, no prazo máximo de	Em atendimento	TCE em fase de conclusão

	120 dias e, se for o caso, instaure imediata tomada de contas especial e informe no relatório de gestão do exercício atual (2016) todas as medidas adotadas visando finalizar essa prestação de contas, sob pena de responsabilização solidária de quem der causa ao atraso;		
Acórdão 4802/2016 TCU--2ª Câmara	1.8.2 Determinar, com fulcro no art. 250, II, c/c art. 197, § 1º, do RI/TCU, à Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso - Incra/MT que, no prazo máximo de 30 dias, atualize a situação do Convênio 505780 no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal e Siafi e informe à Secex-MT;	Em atendimento	TCE em fase de conclusão
Acórdão 1881/2017-TCU-Primeira Câmara	9.5. determinar à Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso (SR(13)MT) que informe, nos próximos relatórios de gestão, a situação dos registros contábeis dos “Bens Imóveis Para Fins de Reforma Agrária”, evidenciando a quantidade de registros já executados e o quantitativo remanescente;	Em atendimento	Situação dos registros contábeis dos “Bens Imóveis Para Fins de Reforma Agrária” consta no item 3.3.2. vi do presente Relatório de Gestão.
Acórdão 10.532/2017 TCU-Primeira Câmara	9.7. determinar à Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso (SR (13) MT) que elabore, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, plano de ação para a implementação das medidas tendentes a solucionar os problemas relacionados ao gerenciamento da execução das transferências voluntárias e à condução de ações correcionais, indicando as ações que serão adotadas pela organização, o prazo e o responsável (nome, cargo e CPF) pelo seu desenvolvimento;	Pendente	

* Deliberações proferidas no exercício de referência e no exercício anterior, relevantes e de impacto significativo no âmbito da Unidade.

** Situação: Atendida; Em atendimento; Pendente.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Recomendações pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	Quantidade de recomendações
Incra – SR-13	54
Divisão de Administração	46
Divisão de Desenvolvimento	20
Divisão de Obtenção de Terras	26
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	4
Total	150

Entre as 150 recomendações listadas como pendentes, existem pelo menos 43 que a SR considera como atendida, mas que, no entanto, carecem de análise pelo Órgão de Controle Interno.

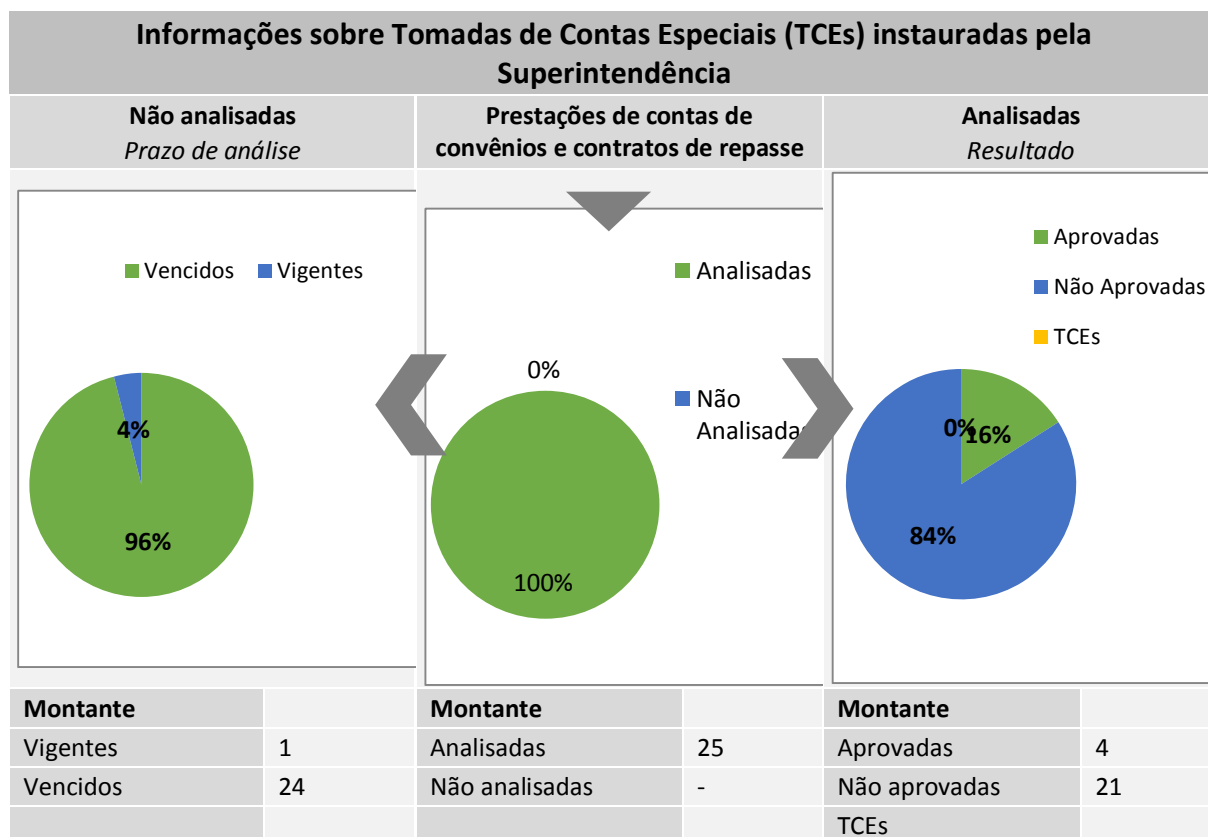
Quadro da situação das principais recomendações da CGU*			
Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para o não atendimento
Relatório CGU 201602643/2016	Criar plano de ação com vistas a elaborar Diagnóstico Regional de forma a conter todos os requisitos exigidos pela norma que rege a matéria, com vistas à escolha de áreas prioritárias e definição da estratégia de atuação do Incra/SR-13.	Em atendimento	Conforme disposto no Decreto 2250 de 11 de junho de 1997, em seu Art. 1o, tem a SR-13 obrigação de atender as demandas das entidades estaduais representativas de trabalhadores rurais, portanto, mesmo possuindo um diagnóstico regional o mesmo pode ter alterações no atendimento. Contudo, em regra, tenta a SR-13/T seguir o disposto no diagnóstico regional. Outrossim, envidará esforços a SR-13/T para atualizar o diagnóstico regional, algo que, com a força de trabalho diminuta, fica bastante comprometido no presente momento.
Relatório CGU 201602643/2016	Criar plano de ação com vistas a elaborar Plano Regional de Reforma Agrária que contenha todos os requisitos exigidos pela norma que rege a matéria.	Em atendimento	Todos os processos administrativos de obtenção antigos, estão sendo digitalizados e acostados no SEI, os novos, estão sendo já abertos no SEI, o que propiciará a tempestividade nas informações, nos termos sugeridos pela CGU.
Relatório CGU 201602643/2016	Criar rotinas/procedimentos de controle interno, por meio de procedimentos formais, que permita a confiabilidade das informações relacionadas à execução das ações de obtenção de terras, de forma que dê transparência e publicidade aos atos de gestão na Superintendência Regional.	Em atendimento	A SR-13 fez para o ano de 2017 o planejamento de ações dos quais um dos eixos era as áreas a ser vistoriadas para obtenção de terras, seguindo o Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia-PPCADI.
Relatório CGU 201602643/2016	Adequar/atualizar o Diagnóstico Regional e o Plano Regional de Reforma Agrária, adotando critérios objetivos, destacando as áreas eleitas para o implemento de ações fundiárias, visando a obtenção de terras para o assentamento de trabalhadores rurais ou regularização fundiária.	Em atendimento	O Diagnóstico Regional da SR-13 encontram-se desatualizado e no PPCADI foi relacionado as áreas de vistoria para obtenção onerosas, pois as glebas públicas a vistoria é para elaboração de Relatório de Viabilidade Ambiental e Estudo de Capacidade e Geração de Renda - ECGR.

* Recomendações qualificadas no Sistema Monitor (CGU) como: estruturantes, com indicativo de reposição ao erário ou apuração de responsabilidade.

** Situação: Atendida; Em atendimento; Pendente.

Não houve atuação da CGU no exercício de 2017.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário



Análise

Das 25 (vinte e cinco) analisadas, 5 (cinco) foram análises de acompanhamento, 11(onze) com constatação técnica de execução parcial (Prefeituras Municipais notificadas), 3 (três) sem relatório técnico, 4 (quatro) aprovadas e 2 (duas) aguardando manifestação técnica após constatação.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUÍDAS NO ANO DE 2017

Nº DO PROCESSO DE TCE	Nº DO PROCESSO DE CONVÊNIO (ORIGINAL)	MOTIVO DA INSTAURAÇÃO	Nº CONVÊNIO/SIAF I	Nº DO RELATÓRIO DE TCE/SR-13	DATA DA CONCLUSÃO
54240.001112 /2016-50	54240.003630 /2004-74	Não execução parcial do objeto; Impugnação de despesas; e Não devolução de saldo de convênio. Convênio celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Boa-MT.	CRT/MT 032/2004 (Siafi 518845)	001/2017	24/02/2017
54240.002853 /2008-48	54240.001006 /2005-13	Não aprovação da prestação de contas / Impugnação de despesas, não aplicação de recursos no mercado financeiro, não devolução de recurso indevidamente recebido e não comprovação de aplicação de contrapartida referente à primeira parcela de recursos. Convênio celebrado com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual	CRT/MT 008/2005 (Siafi 525716)	002/2017	12/05/2017

		– FAESPE . (Acórdão nº 2653/2008 – TCU – Plenário)			
54240.001113 /2016-02	54240.002881 /2003-51	Impugnação de despesas realizadas indevidamente com recursos do Convênio. Convênio celebrado com a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	CRT/MT 37.000/2003 (Siafi 490773)	003/2017	31/08/2017
54240.000408 /2017-34	54240.002125 /2008-36	Não execução de serviços de locação de obra PA Juruena; não execução de serviços de recuperação ambiental de jazidas PAs Nova Cotriguaçu e Juruena; pagamentos indevidos relativos ao desmatamento PA Juruena, apurados pela CGU. Convênio celebrado com a Prefeitura de Cotriguaçu-MT.	CRT/MT 003/2008 (Siafi 627540)	004/2017	25/09/2017
54240.000574 /2017-31	54240.004777 /2002-10	Não execução parcial do objeto e impugnação de despesas. Convênio celebrado com a Associação de Pequenos Produtores Rurais 17 de abril das Glebas Caetés e Caetés I. (Determinação contida no item 1.8.1. do Acórdão nº 4802/2016 — TCU — 2ª Câmara)	CRT/MT 60.000/2002 (Siafi 469521)	005/2017	24/10/2017
54240.003045 /2008-06	54240.002318 /2004-63	Irregularidades constatadas pela CGU – Controladoria Geral da União, circunstanciadas no Relatório de Fiscalização nº 187932, de 22/08/2007. Convênio celebrado com a Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Assentamento Sadia II/Vale Verde.	CRT/MT 023/2004 (Siafi 521452)	006/2017	01/11/2017

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS EM 2017 E CONCLUÍDAS E/OU EM FASE DE CONCLUSÃO EM 2018

Nº DO PROCESSO DE TCE	Nº DO PROCESSO DE CONVÊNIO (ORIGINAL)	MOTIVO DA INSTAURAÇÃO	Nº CONVÊNIO /SIAFI	Nº DO RELATÓRIO DE TCE/SR-13	DATA DA CONCLUSÃO
54240.000850 /2017-61	54240.002086 /2006-13	Inexecução parcial de estradas vicinais e aquisição de combustíveis em quantidades superiores a utilizada na execução das estradas. (Determinação contida no item 1.8.4.1. do Acórdão nº 237/2016 — TCU — Plenário)	CRT/MT 20/2006 (Siafi 595802)	001/2018	12/01/2018
54240.001007 /2017-00	54240.001014 /2004-89	Não atingimento dos objetivos pactuados na Meta 03 do Convênio; Não comprovação da contrapartida. (Determinação contida no item 1.8.1. do Acórdão nº 4802/2016 — TCU — 2ª Câmara)	Convênio CRT/MT 001/2004 (Siafi 505780)	-	Em fase de conclusão
54240.000999 /2017-40	54240.001038 /2004-38	Determinação contida no item 1.8.1. do Acórdão no 4802/2016 - TCU - 2ª Câmara.	Convênio CRT/MT 003/2004 (Siafi 516575)	-	Em fase de conclusão

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

No exercício de 2015, o Cronograma de Pagamentos de Obrigações obedeceu a ordem cronológica das suas exigibilidades, originados por meio de procedimentos licitatórios, nas modalidades de Pregão Eletrônico, dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como reconhecimento de passivos sem cobertura contratual, homologadas pelos ordenadores de despesa da Unidade.

No que tange ao atendimento em tempo hábil dos pagamentos das faturas detectaram-se alguns atrasos.

Esclarecemos que esta Unidade está vinculada a outra Unidade Gestora que é a responsável pela descentralização dos créditos, tanto os relativos ao orçamento para realização dos empenhos como ao recurso financeiro para a efetivação do pagamento das obrigações.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.		X			
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
3	Procedimentos de controle					

Elementos do sistema de controlos internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		x			
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Legenda dos valores						
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
	5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 6.1

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Serviço A					
Serviço B					
Serviço C					
Serviço D					
Serviço E					
...					

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com regularização ambiental requerida (CAR) (%)</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com regularização ambiental requerida (CAR acumulado), em relação ao total de assentamentos federais no nível da segregação.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com regularização ambiental requerida (CAR acumulado), dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de regularização requerida

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de recontração do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

9.4 - Quadros, tabelas e figuras complementares